

Recomendação

Passadeira na Avenida Padre Manuel da Nóbrega

No âmbito alteração das condições de segurança de peões e automóveis que têm sido implementadas na cidade e, aqui, na freguesia, foram tomadas algumas medidas com função preventiva quer a nível de sinalização como a nível das vias de circulação. É o caso da passadeira a meio da Avenida Padre Manuel da Nóbrega, junto à escola EB Luís de Camões, em que após a repavimentação foi colocado um piso antiderrapante antes da passadeira, no sentido descendente.



Fig. 1 - Passadeira a meio da Avenida Padre Manuel da Nóbrega. Vista para o lado superior.

Ora, verifica-se que este piso faz realmente a sua função em tempo seco mas em dias de chuva este piso se torna extremamente escorregadio aumentando em muito a distância de travagem.

Os comerciantes em frente relatam casos semanais de quase acidentes nesta passadeira frequentada pelas crianças da escola, pelos moradores – muitos deles idosos -, pelos muitos trabalhadores no comércio à volta e pelos muitos transeuntes que se deslocam da estação de metro do Areiro no cimo da avenida até à estação de comboios logo abaixo da avenida.

Há ainda relatos de verdadeiros acidentes com atropelamento e chamada de ambulância, que eventualmente carecerão de confirmação junto às autoridades competentes.

Esta avenida é percorrida por automóveis a grande velocidade no sentido descendente e tem um grande tráfego de pesados de passageiros em virtude das várias estações de camionagem no início deste arruamento. Acresce a agravante de frequentemente os referidos veículos pesados estacionarem na via de circulação imediatamente antes da passadeira impedindo a visibilidade a veículos e peões. Mesmo o estacionamento regular previsto, oculta o peão dos automóveis que imprudentemente circulam em velocidade excessiva.

Assim, vem a bancada do CDS-PP propor à Assembleia de Freguesia do Areeiro recomendar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que:

- 1 – Verifique junto dos comerciantes da zona, que conhecem o local, a factualidade do que aqui se expõe;
- 2 – Verifique junto das entidades competentes a possibilidade de adoptar medidas de acalmia de tráfego principalmente no sentido descendente;
- 3 – Verifique junto às entidades competentes se o estacionamento imediatamente antes da passadeira por veículos pesados é regulamentar, ou se, atendendo às características da via, será preciso adoptar medidas que não impeçam a visibilidade;
- 4 – C somunique a esta assembleia de freguesia o resultado destas averiguações e medidas identificadas a tomar pelas entidades competentes.

Lisboa, 29 de Novembro de 2019

Pelo Grupo do CDS-PP

Maria Luísa Aldim